

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
Diretoria Geral
Portarias do Diretor-Geral de 5-5-2022
Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:
1º adicional: 21/2022: Adamo Vinicius Pinheiro Carol, matr. 10322; 24/1/2022: Gemima Cirilo Cabral Born, matr. 9988; de 6-5-2022
Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:
1º adicional: 28/2/2022: Concedendo a Marília Boschezi, matr. 10315; 2º adicional: 20/2/2022: Erica de Almeida Nogueira Santos, matr. 10300.
Apostila do Diretor-Geral de 4-5-2022
Declarando que, em atendimento à Obrigação de Fazer contida no Processo 1063447-82.2020.8.26.0053, a Doutora Maria Aparecida Pierangeli Borelli Thomaz, matrícula 706109, Procuradora de Justiça aposentada em 25/3/2017, faz jus à restituição de valores descontados a maior, a título de imposto de renda e contribuição previdenciária, relativamente ao período compreendido entre a data da aposentação e a da implementação em folha dos benefícios já concedidos administrativamente, naquilo que foi pago em desacordo com a isenção de imposto de renda e com a imunidade da contribuição previdenciária prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal.
Despachos do Diretor-Geral de 5-5-2022
Autorizando, o cômputo dos tempos prestados por:
Adamo Vinicius Pinheiro Carol, matr. 10322, no período de 18/5/2009 a 30/12/2011, num total de 957 dias; Gemima Cirilo Cabral Born, matr. 9988, no período de 12/8/2011 a 6/3/2012, num total de 202 dias; de 6-5-2022
Autorizando, o cômputo dos tempos prestados por:
Erica de Almeida Nogueira Santos, matr. 10300, no período de 22/3/2016 a 8/1/2018, num total de 658 dias; Marília Boschezi, matr. 10315, no período de 1/10/2015 a 31/12/2015, num total de 92 dias.
Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretoria de 5-5-2022
Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:
1º adicional: 7/1/2022: Cristina Hellu Neves Cruz, matr. 7385; Sergio Shigeru Yashiro, matr. 8294; 10/1/2022: Vinicius Martins Silva, matr. 10128; 12/1/2022: Ivan Ferreira de Albuquerque, matr. 8287; 15/1/2022: Marcella Lawder, matr. 9037; 17/1/2022: Flavio Miranda, matr. 8277; 26/1/2022: Marcela Rey Grandizoli, matr. 10442; 12/2/2022: Geisa Carla Reis Bugallo Teixeira, matr. 2623; 27/2/2022: Marcelo Sussumu Yaschiro, matr. 8350; 5/3/2022: Vinicius Angelo da Silva, matr. 8359; 17/3/2022: Sabine Dorle Krzikalla, matr. 8319; 15/3/2022: Adriana Saraiva dos Santos, matr. 8372; 23/3/2022: Alvaro Gomes de Souza, matr. 8370; 24/3/2022: Hildo de Arruda Montenegro, matr. 8367; 2º adicional: 3/1/2022: Juliana Chiebao Hias, matr. 5799; 21/1/2022: Alvaro Tavares Junior, matr. 5969; 10/2/2022: Karina Simão Gandara, matr. 4660; 11/3/2022: Henrique Sasdelli Vannucci, matr. 8252; 22/3/2022: Ana Carolina Almeida Feres de Carvalho, matr. 6153; 5º adicional: 14/1/2022: Sílvia Helena Rodrigues, matr. 3288; 6º adicional: 15/3/2022: Carlos Tadeu Monteiro, matr. 793; 7º adicional: 13/3/2022: Luciane Carvalho Lemos Mota, matr. 792531;
Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
Adamo Vinicius Pinheiro Carol, matr. 10322, 18/5/2009 a 30/12/2011, 12/1/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022; Marcella Lawder, matr. 9037, 15/8/2011 a 11/7/2012, 4/5/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/1/2022; Adriana Saraiva dos Santos, matr. 8372, 11/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 14/3/2022; Ana Carolina Almeida Feres de Carvalho, matr. 6153, 9/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 12/3/2022; Carlos Tadeu Monteiro, matr. 793, 3/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 6/3/2022; Decio Antonio Piola Junior, matr. 5798, 4/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 7/3/2022; Gemima Cirilo Cabral Born, matr. 9988, 12/8/2011 a 6/3/2012, 7/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 14/1/2022; Henrique Sasdelli Vannucci, matr. 8252, 5/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/1/2022; Ivan Ferreira de Albuquerque, matr. 8287, 8/6/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/1/2022; Jose Rodrigues de Oliveira Neto, matr. 3628, 9/7/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/2/2022; Marcela Rey Grandizoli, matr. 10442, 24/6/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/1/2022; Reinaldo Gonçalves de Toledo, matr. 3711, 19/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 22/3/2022; Sabine Dorle Krzikalla, matr. 8319, 11/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 14/3/2022;
Solange Helena de Biagio Possebon, matr. 1237, 18/7/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/2/2022; Vinicius Angelo da Silva, matr. 8359; 28/7/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 28/2/2022; de 6-5-2022
Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
Erica de Almeida Nogueira Santos, matr. 10300, 11/5/2013 a 12/1/2014, 22/3/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/2/2022; Marília Boschezi, matr. 10315, 27/6/2013 a 30/12/2013, 7/1/2014 a 31/12/2015, 23/1/2018 a 27/5/2020, 1/1/2022 a 27/2/2022.
CENTRO DE PREPARAÇÃO E CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL
Diretoria Geral
Despachos do Diretor-Geral de 03-05-2022
Deferindo os pedidos de incorporação de décimos, nos termos da L.C. nº 813/96:
MATRÍCULA NOME
001481 CÉSAR AUGUSTO VIGILANTE SEI Nº 29.0001.0198221.2021-07
002337 DOROTI MISUZU IKEDA SEI Nº 29.0001.0075316.2022-69
003913 JOSÉ CARLOS SILVA SOUZA SEI Nº 29.0001.0055489.2022-55
004771 MÁRCIO EVANDRO ANGELI YOKOYAMA SEI Nº 29.0001.0192055.2021-37
Deferindo os pedidos de incorporação de décimos, nos termos da L.C. nº 924/02:
001481 CÉSAR AUGUSTO VIGILANTE SEI Nº 29.0001.198257.2021-05
003913 JOSÉ CARLOS SILVA SOUZA SEI Nº 29.0001.0055530.2022-15
DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 28/04/2022
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a
Roland Chimello, matrícula nº 8404, 90 (noventa) dias(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 22/04/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0084597.2022-33, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 28/04/2022.
Despacho do Diretor da Área de Saúde de 06/05/2022
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a
Carla Ramenzoni, matrícula nº 010796, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/04/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0082121.2022-52, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 05/05/2022;
Lidiana Dias do Nascimento, matrícula nº 9561, 45 (quarenta e cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a

partir de 28/04/2022, à vista da perícia médica, processo sei nº 29.0001.0086299.2022-57, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 05/05/2022;
Natalia Bernardes de Souza Pincelli, matrícula nº 9768, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 28/04/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0085960.2022-92, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 05/05/2022;
Talita Trigone Breijo, matrícula nº 7107, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 06/04/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0072071.2022-93, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 05/05/2022;
Tatiana Santos Luz Paixão, matrícula nº 6420, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 15/04/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0077773.2022-78, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, 05/05/2022.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Ato do Defensor Público-Geral
De 06/05/2022
Nomeando com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, LUCIANA UEMA INOUE, RG 22.464.999-1, para ocupar o cargo de OFICIALA DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1203/2013, artigo 1º, inciso I, alínea "a".
Nomeando com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, PAULA FIGUEIREDO CARRILE SILVA, RG 25.667.998-8, para ocupar o cargo de OFICIALA DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1203/2013, artigo 1º, inciso I, alínea "a".
Nomeando com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, DEBORAH SOLANGE DOS REIS FIGUEIREDO YAMASHITA, RG 23.420.550-7, para ocupar o cargo de OFICIALA DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente do falecimento de ÁLVARO DE SOUZA CASTRO, RG 6.305.464-4.
Nomeando com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, ALEXANDRE DE CAMARGO ISCHUDAR, RG 28.568.197-7, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1203/2013, artigo 1º, inciso I, alínea "a".
Nomeando com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, MARCIA RODRIGUES JULIO ESTEVES, RG 25.037.232-0, para ocupar o cargo de OFICIALA DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1203/2013, artigo 1º, inciso I, alínea "a".
Nomeando com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, MARCELA DEL NEGRE BORTOLETO, RG 33.570.007-X, para ocupar o cargo de OFICIALA DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da exoneração de NATHALIA TORRES DE ALMEIDA DA SILVA, RG 20.655.933-8.
Nomeando com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, IGOR OLIVEIRA MARZANI, RG 43.693.476-0, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1203/2013, artigo 1º, inciso I, alínea "a".
Nomeando com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, MARCELO VALETA DE LIMA, RG 25.183.057-3, para ocupar o cargo de AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1.203/2013, artigo 1º, inciso I, alínea "b".
Torna sem efeito com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, a nomeação para o cargo efetivo de Oficial de Defensoria Pública de LUIZ ROQUE MIRANDA CARDIA, RG 44.168.518-3, publicada no D.O.E. de 02/04/2022.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6/5/2022
Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006; Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Ana Claudia de Souza Braggião, preencheu os requisitos previstos no artigo 21 da Lei Complementar nº 1.050/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.338/2019, conforme manifestação do Defensor Público Coordenador Auxiliar de Administração lançada no processo SEI n. 2022/0002310;
Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;
O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Pública Ana Claudia de Souza Braggião da Referência 1 para a Referência 2 – Grau "A" da Escala de Vencimentos Intermediária da Lei Complementar nº 1.050/2008, com efeitos a partir de 01/02/2022, com fundamento no artigo 34 do Ato Normativo DPG nº 167/2019.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de maio de 2022
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora e o servidor abaixo indicada(o) para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:
07/05/2022 - Karina Carvalho de Mendonça
08/05/2022 - Julio Alberto Soares Catao
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de maio de 2022
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora e o servidor abaixo indicada(o) para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:
07/05/2022 - Máira Ferreira Tasso
08/05/2022 - Erik Saddy Amesen
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de maio de 2022
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor GUSTAVO LIMA DE CARVALHO para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia 07/05/2022.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06-05-2022
Considerando a decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 3538/2022, que determinou a realização de mutirão para regularização da substituição de indicações envolvendo o CEDECA;
Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais de Defensoria relacionadas abaixo, para atuarem no referido mutirão, nos dias apontados abaixo, da 09h às 13h:
07/05/2022 Bruna Cunha Machado e Giovanna Druziani
Artigo 2º. A participação no mutirão gerará direito à compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.
Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06-05-2022
Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para atuar no plantão judiciário, nos termos do que dispõe o Ato Normativo DPG nº 128, de 11-10-2017, a qual fará jus à percepção da Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD no período de 09/05/2022 a 31/07/2022, Vanete Fernandes Zain - Unidade Itapetininga.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Extrato da 739ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 06/05/2022 às 09h30
Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio. Hora do Expediente:
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto por vídeo
V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos
Ordem do Dia
SEI nº 2022/0001471
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Processo de formação da Comissão Eleitoral para a escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo ?
Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, após a realização de sabatina, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CGDP CAEP nº 008/20
Interessado/a: Erika Ramos da Silva Miranda de Oliveira
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
CGDP CAEP nº 019/20
Interessado/a: Rafael Rodrigues Veloso
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0001626
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2021.
Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades Jundiá, Araçatuba, Campinas, Jaú e Limeira, relativo ao mês de abril de 2022, a ser publicado oportunamente.
SEI nº 2021/0008625
Interessado/a: Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14
Assunto: Relatório anual da Comissão Especial instituída pela Deliberação CSDP nº 307/14 (que altera a Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman
Vista concedida à Ouvidoria-Geral
SEI nº 2022/0006224
Interessado/a: Lívia Valim Nicolino
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar em 05 de abril de 2022?
Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, no período de 27 de abril a 03 de junho de 2022, devendo o pedido ser renovado nos períodos subsequentes, e condicionar a apresentação de relatório trimestral, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015.
SEI nº 2021/0002044
Interessado/a: Lucas Pampana Basoli
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço, prevista no art. 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Vista concedida à Terceira Subdefensoria Pública-Geral
SEI nº 2022/0004600
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo?
Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Juliano Bassetto Ribeiro, converter o julgamento do processo em diligência, a fim de colher, até o prazo fatal de 11 de maio de 2022, a declaração dos/as candidatos/as à Banca Examinadora, de que não estão impedidos/as, nos termos do disposto no artigo 12-A da Deliberação CSDP nº 10/06 e, indicar quais as redes sociais em que participa e/ou teve participação, nos últimos 12 (doze) meses. DELIBEROU ainda, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária
SEI nº 2021/0008695
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 134/09 (que estabelece regras para a cobrança de honorários de sucumbência atribuídos pela autoridade judiciária)
Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
5
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Pauta da 193ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 03/05/2022
Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)
Ordem dos trabalhos:
I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);
Ordem do Dia
CGDP CAEP nº 017/20
Interessado/a: Pedro Ribeiro Aguston Felike
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas
CGDP CAEP nº 022/20
Interessado/a: Renata Groetaers dos Santos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro
CGDP CAEP nº 023/20
Interessado/a: Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas
SEI nº 2022/0003262
Interessado/a: Amanda Moniz de Abreu
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas
1

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 06/05/2022
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Quezia De Lima Santos, a partir de 06/05/2022
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAQUERA
Matheus Monteiro De Melo Rodrigues, a partir de 05/05/2022
Anna Paula Camilo Pietrolongo, a partir de 07/05/2022
UNIDADE SANTO AMARO
Kelly Aparecida Sena Da Silva, a partir de 06/05/2022
UNIDADE JÚRI
Pedro Fernando Borges, a partir de 07/05/2022
UNIDADE CAMPINAS
Jose Leandro Real Da Silva Lima Dos Santos, a partir de 06/05/2022
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Deise Cavalcante Machado Oliveira De Souza, a partir de 05/05/2022
UNIDADE BAURUR
Aline Luana Da Motta Jordao Cianciulli, a partir de 06/05/2022
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Edson Kleber Queiroz Da Silva, a partir de 10/05/2022
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
Fabiana De Vita Rodrigues Da Costa, a partir de 04/05/2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 06/05/2022
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Míria Soares Paraizo, a partir de 18/04/2022
UNIDADE ITAQUERA
Artur Vicente Da Silva Filho, a partir de 04/05/2022
UNIDADE JÚRI
Gabriela Marinho Rodrigues Da Silva, a partir de 09/05/2022
UNIDADE VARAS SINGULARES
Mariana Faria De Oliveira, a partir de 06/05/2022
UNIDADE CAMPINAS
Adeilson Fernandes Rocha, a partir de 11/05/2022
Giovanna Bertuzzo Dos Santos, a partir de 09/05/2022
UNIDADE TAUBATÉ
Ana Beatriz Dos Santos Alvarenga, a partir de 09/05/2022
Karen Vitoria Alves De Oliveira, a partir de 09/05/2022
Mayara Pereira Floriano, a partir de 09/05/2022
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Maira Freiria Vieira, a partir de 09/05/2022
UNIDADE JUNDIAÍ
Fabianne Santos Batistoli Carvalho, a partir de 09/05/2022
Alessandra Ribeiro Galvao Terra, a partir de 09/05/2022
UNIDADE BARRETOS
Isabella Piacentine Araujo, a partir de 03/05/2022
UNIDADE JACAREÍ
Thiago Augusto Leite, a partir de 05/05/2022
UNIDADE LIMEIRA
Rute Leusa Zanetti Pereira, a partir de 09/05/2022
Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
De 05/05/2022
DEFERINDO o pedido de averbação de tempo de efetivo exercício de advocacia, nos termos do artigo 6º da LC 1366/2021, dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as:

PROCESSO SEI	INTERESSADO(A)	Averbação do tempo de exercício de advocacia	PERÍODO	TOTAL EM DIAS
2022/0002269	RAFAEL RODRIGUES VELOSO	08/03/2013 a 29/08/2017		906

(Republicado por conter incorreções)
Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
De 05/05/2022
DEFERINDO o pedido de averbação de tempo de serviço público prestado junto a Universidade Federal de Uberlândia pelo Defensor Público RAFAEL RODRIGUES VELOSO, no período de 15/06/2015 a 14/06/2017 730 (setecentos e trinta) dias, nos termos do processo SEI nº 2022/0002270
DEFERINDO o pedido de averbação de tempo de serviço público prestado junto ao Ministério Público do Estado de Goiás pelo Defensor Público RAFAEL RODRIGUES VELOSO, no período de 04/09/2017 a 06/01/2019 490 (quatrocentos e noventa) dias, nos termos do processo SEI nº 2022/0002270
Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar
De 06/05/2022
Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:
Erika Doria Dos Santos, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 06/05/2022
Sergio Henrique Barros De Menezes, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 29/09/2015 a 06/05/2022
Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:
Erika Doria Dos Santos, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 06/05/2022
Sergio Henrique Barros De Menezes, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 29/09/2015 a 06/05/2022

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração, de 06-05-2022

Tomando pública a abertura do Concurso Público ordinário para a reposição de vagas já existentes e composição de cadastro de reserva, decorrentes de impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito.

Inscrições: de 07-05-2022 a 23-05-2022.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/6jyciGqVWG>

Aplicação da Prova: 25-05-2022, das 13hs às 17hs.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Continuado 2022, devendo o Capítulo VII ser observado naquilo que couber.

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do referido Edital e estará disponível no período previsto para duração da prova.

REGIONAL	UNIDADE	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE
REGIONAL NORTE-OESTE	BUTANTÃ LAPA PINHEIROS SANTANA NOSSA SENHORA DO Ó		
REGIONAL SUL	SANTO AMARO IPIRANGA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL CRIMINAL	VARAS SINGULARES JÚRI EXECUÇÃO CRIMINAL DIPOJECRIM TJM	-	CADASTRO RESERVA
REGIONAL CENTRAL	FAZENDA PÚBLICA FAMÍLIA CENTRAL CÍVEL CENTRAL JABAQUARA POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL LESTE	TATUAPÉ ITAQUERA SÃO MIGUEL PAULISTA PENHA VILA PRUDENTE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
NÚCLEOS ESPECIALIZADOS	Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores - Capital Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos Núcleo Especializado de Infância e Juventude Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo Núcleo Especializado de Situação Carcerária Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	ASSESSORIA JURÍDICA ASSESSORIA CRIMINAL ASSESSORIA CÍVEL ASSESSORIA DE CONVÊNIO ASSESSORIA PARLAMENTAR ASSESSORIA DA QUALIDADE CORREGEDORIA-GERAL DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO 2ª SUBDEFENSORIA OUVIDORIA-GERAL CEJUSC CASA DA MULHER BRASILEIRA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
INFÂNCIA E JUVENTUDE	INFÂNCIA E JUVENTUDE	-	CADASTRO RESERVA
REGIONAL	UNIDADE	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE
OSASCO	OSASCO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
OSASCO	CARAPICUBA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
MOGI DAS CRUZES	FERRAZ DE VASCONCELOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
MOGI DAS CRUZES	ITAQUAQUECETUBA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
ABCD	SANTO ANDRÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
ABCD	SÃO BERNARDO DO CAMPO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
ABCD	DIADEMA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
ABCD	MAUÁ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
GUARULHOS	GUARULHOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
GUARULHOS	FRANCO DA ROCHA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
BAURU	BAURU	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
BAURU	JAUÁ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
CAMPINAS	CAMPINAS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
CAMPINAS	PIRACICABA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
CAMPINAS	VILA MIMOSA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
JUNDIAÍ	JUNDIAÍ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
JUNDIAÍ	BRAGANÇA PAULISTA	-	CADASTRO RESERVA
SANTOS	SANTOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SANTOS	SÃO VICENTE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO CARLOS	SÃO CARLOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO CARLOS	RIO CLARO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO CARLOS	ARARAQUARA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
RIBEIRÃO PRETO	FRANCA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CARAGUATUBA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO SEBASTIÃO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	JACAREÍ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SOROCABA	SOROCABA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SOROCABA	AVARÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
SOROCABA	ITAPETININGA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
TAUBATÉ	TAUBATÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
VALE DO RIBEIRA	REGISTRO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
ARACATUBA	ARACATUBA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****Despacho do Diretor Técnico, de 06-05-2022**

Deferindo, o pedido de licença amamentação a Renata Romanholi Eik Cremonez, Agente de Defensoria Pública, pelo período de 02/06/2022 a 22/06/2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****Despacho do Diretor Técnico, de 06-05-2022**

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Karine Fernandes Assalve, Oficiala de Defensoria Pública, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 03/05/2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****Ato do Diretor Técnico, de 06/05/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 13/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Cristiane Elias Ferreira Franco;
Hugo Rodrigues Sales.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 06/05/2022**

CONVOCAMOS a candidata aprovada no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 17/05/2022, encaminharmos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- MARCELA SANTANA SAKAIRI
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
 - Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
 - Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Cédula de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
 - Uma foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações

ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

- Declaração de servidor OU não servidor;
- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****Ato do Diretor Técnico, de 06/05/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 13/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico frmcjacto@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 06-05-2022**

O Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista provisória dos/as candidatos/as inscritos/as na Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulo III, item 3 do Edital de Abertura 01/2022.

Os recursos em face do indeferimento da inscrição deverá ser apresentado exclusivamente por meio do endereço eletrônico drh@defensoria.sp.def.br, no período das 9h do dia 09/05/2022 até às 18h do dia 10/05/2022, de acordo com o Capítulo III, item 4 do referido Edital.

NOME	CARGO	TIPO DE PROVA	UNIDADE	UTILIZARÁ NOTA DO CURSO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO:
Adensia Maria Machado	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NÃO
Adilson Silva Lobato	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIO	NÃO
Adriana Cristina Guimaraes	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE LIMEIRA	NÃO
Adriana Cristina Rodrigues Vidigal	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SOROCABA	SIM
Adriana De Sousa	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE PIRACICABA	NÃO
Adriano Alves De Figueiredo	Oficial	Administrativo	UNIDADE ARARAQUARA	NÃO
Alan Franco De Souza	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE DIADEMA	NÃO
Aline Cristina Serrano	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE BAURU	NÃO
Aline Renata Limongi	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE LIMEIRA	NÃO
Ana Carolina Conde Silva Barbieri	Agente	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	NÃO
Ana Carolina Schmidt	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE IPIRANGA	SIM
Ana Elvira Ribeiro De Freitas	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE CAMPINAS	SIM
Ana Luiza Lima Kobayashi	Oficial	Administrativo	UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL	NÃO
Ana Maria Aparecida Mendes Silva	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SOROCABA	NÃO
Ana Paula Ferreira Costa	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARULHOS	NÃO
Andre Conti Nogueira	Agente	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	NÃO
Andre Luis Coelho Medina	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JÚRI	SIM
Andrea Pires Pacheco	Oficial	Atendimento ao Público	OUVIDORIA-GERAL	NÃO
Andrea Saraiva De Barros	Agente	Atendimento ao Público	REGIONAL CRIMINAL	NÃO
Andressa Alves De Carvalho Poppe	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE VILA MIMOSA	NÃO
Angela Canetta	Oficial	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO
Angela Nunes Bergamin	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE PIRACICABA	NÃO
Angélica Sarkissian Fernandes Lara	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	NÃO
Antonio Carlos De Camargo	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	NÃO
Aparício Alves De Franca Neto	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO VICENTE	NÃO
Aristeu Bertelli Da Silva	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE MAUÁ	NÃO
Augusto Cesar Domingues	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE LIMEIRA	NÃO
Bruna Paschoalini	Agente	Atendimento ao Público	ASSESSORIA CÍVEL	SIM
Bruna Simplicio Yamabayashi	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO	NÃO
Bruno Gozzi Candido De Oliveira	Oficial	Atendimento ao Público	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	NÃO
Bruno Henrique Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARULHOS	NÃO
Caio Vinicius Martins Da Silveira	Oficial	Administrativo	UNIDADE PENHA	NÃO
Carlos Alberto Do Rosario Luiz	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA JURÍDICA	NÃO
Carlos Carfaro Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIO	NÃO
Carlos Cesar Carreta	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NÃO
Carlos Roberto Pinheiro	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE LAPA	NÃO
Carlos Takita Mizukai	Oficial	Atendimento ao Público	POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA	NÃO
Cassio Nunes Da Rocha	Oficial	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO
Cesar Ayumu Tsuchiya	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIO	NÃO
Cleide Das Gracas Lima Case	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE BUTANTÃ	NÃO
Claudemir Alvarenga Almeida	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTO AMARO	NÃO
Claudete Aparecida Marques De Carvalho	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA	NÃO
Claudia Correia Lima De Freitas	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTO AMARO	NÃO
Claudia Cristina Pitta	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE GUARULHOS	NÃO
Claudia Silva Fernandes Ribeiro	Oficial	Atendimento ao Público	REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NÃO
Claudio Da Silva Rocha	Agente	Administrativo	ASSESSORIA DE CONVÊNIO	NÃO
Claudio Marques Dos Santos	Agente	Atendimento ao Público	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO	SIM
Claudeane De Guisolfi Lopes Salomao	Agente	Atendimento ao Público	REGIONAL CRIMINAL	NÃO
Cristiane Rensi	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE BUTANTÃ	NÃO
Cristina Garcia Senlle	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAQUERA	NÃO
Cristina Pereira De Oliveira	Agente	Atendimento ao Público	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	SIM
Daniel Henrique De Jesus Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MARILIA	NÃO
Daniel Okayama	Oficial	Administrativo	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SIM
Daniela Barbom Sorpili	Agente	Atendimento ao Público	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL	NÃO
Daniele Leite Carneiro De Libero	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAQUERA	NÃO
Daniilo Mendes Caldas	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIO	SIM
Diego Gonçalves De Oliveira	Oficial	Administrativo	UNIDADE SANTOS	NÃO
Diogo Medeiros De Franca	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE PRAIA GRANDE	NÃO
Edson Luiz Gomes Carvalho	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE TATUAPÉ	NÃO
Eliana Nieves	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTOS	NÃO
Elisabete Kimie Hattori	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	NÃO
Eller Aguiar Souza Araujo	Oficial	Atendimento ao Público	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	NÃO
Esdra Germania De Lima	Oficial	Atendimento ao Público	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	NÃO
Fabiano Alves Henriques	Oficial	Administrativo	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	NÃO
Fabrice Moraes Tozetti Contri	Oficial	Administrativo	UNIDADE SÃO CARLOS	SIM
Felipe De Souza Lima Mion	Oficial	Administrativo	UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE	NÃO
Fernanda Cristina Santos	Oficial	Atendimento ao Público	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL	NÃO
Fernando Rafael Aguiar Marques	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS	NÃO
Fernando Machion Leon	Oficial	Atendimento ao Público	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	NÃO
Geovani Bianchi Lopes	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE VILA MIMOSA	NÃO
Gilma Firmino Rosa	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	NÃO
Gilmar Pereira Rodrigues	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTO AMARO	NÃO
Guilze Ribeiro Moreno	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE BAURU	NÃO
Giovanna Druziani	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NÃO
Glauca Pereira Campos Mendes De Almeida	Agente	Atendimento ao Público	REGIONAL CRIMINAL	SIM
Gustavo Santana Silva	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE MOGI DAS CRUZES	NÃO
Henrique Melo Soares	Agente	Administrativo	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	NÃO
Hidélberto Mobilici Junior	Oficial	Administrativo	UNIDADE SANTOS	NÃO
Iara Aparecida Silva De Oliveira	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE VILA PRUDENTE	SIM
Ioshizo Tamie Fernandes Matzuda	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE IPIRANGA	NÃO
Isabel Pereira Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIO	NÃO
Isabson Hideki Matsumoto	Oficial	Atendimento ao Público	CONSELHO SUPERIOR	NÃO
Jaiane White Medeiros De Sousa	Oficial	Atendimento ao Público	POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL	SIM
Joao Batista Mello Reis	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO CARLOS	NÃO
Joao Vitor Vitorelli Santiago Viana	Oficial	Atendimento ao Público	CORREGEDORIA-GERAL	NÃO
Jose Cicero Lopes Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	NÃO
Julio Cesar Dias	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE	NÃO
Karla Caroline De Melo Garbelotto Abud	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE TAUBATÉ	SIM
Karla Rocha De Azevedo Domelas	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTOS	NÃO
Kennedy Keidi Oki Watari	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ITAPETININGA	NÃO
Krishna Gomes Da Silva	Oficial	Administrativo	UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL	NÃO
Lairissa Layla Nagai	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SANTO ANDRÉ	NÃO
Leondas Oliveira Miranda	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS	NÃO
Lezia Franca Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE JECRIM/DIPO	SIM
Lidiane Cintra Lonardi	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE FRANCA	NÃO
Lidiane Da Fonseca Luiz	Oficial	Atendimento ao Público	ASSESSORIA DE CONVÊNIO	SIM
Lilian Schneider E Silva	Agente	Atendimento ao Público	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SIM
Lilian Emi Kuroki	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE ARACATUBA	SIM
Lina Galli	Oficial	Atendimento ao Público	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NÃO
Lorena Laiza Santana Veiga Silva	Agente	Atendimento ao Público	UNIDADE JUNDIAÍ	NÃO

Luana Macedo Santos	Oficial	Atendimento ao Público
Luciana De Souza Godoy Rosa	Agente	Administrativo
Luciana Fontomaro Pelais	Oficial	Atendimento ao Público
Luciano De Souza Cordeiro	Oficial	Atendimento ao Público
Luciano Martins Da Costa	Administrativo	
Lucy Arlete Marchioli	Oficial	Atendimento ao Público
Luzimar Ferraz Bezerra	Agente	Administrativo
Lydia Mourao Gomes Alencar	Agente	Atendimento ao Público
Marcelino Spollar Junior	Oficial	Atendimento ao Público
Marcelo De Fonggi Souza	Oficial	Atendimento ao Público
Marcelo Hocoya	Oficial	Atendimento ao Público
Marcia Keiko Sato	Oficial	Atendimento ao Público
Marco Antonio Jacomini Brandao	Oficial	Atendimento ao Público
Marco Antonio Serrano Mussolini	Agente	Atendimento ao Público
Marcos Antonio Barberi Goncalves	Agente	Atendimento ao Público
Marcos Felipe Rochel	Administrativo	
Marcos Giangiulio Faustino	Oficial	Atendimento ao Público
Mariana De Moraes Leticio	Oficial	Administrativo
Marina Fogato Sobrinho	Agente	Atendimento ao Público
Marina Paredes De Castro Azevedo	Oficial	Administrativo
Marisa Sandra Lucas	Agente	Atendimento ao Público
Marli Junko Komatsu Abe	Oficial	Atendimento ao Público
Maurilene Zilda De Sousa	Agente	Atendimento ao Público
Mayra Cardoso Pereira	Agente	Atendimento ao Público
Mayra Goncalves Uchima	Oficial	Atendimento ao Público
Monica Massena De Souza	Oficial	Atendimento ao Público
Nadia Cristina De Eca Rajab	Oficial	Atendimento ao Público
Pacelli Cartazo Bastos	Oficial	Atendimento ao Público
Pamela Alves Correia	Oficial	Atendimento ao Público
Pamella Costa De Assis	Agente	Atendimento ao Público
Patrick Goncalves De Lima	Oficial	Atendimento ao Público
Paulo Marcelo Pereira	Oficial	Atendimento ao Público
Paulo Rogério France	Oficial	Administrativo
Priscila De Souza Trindade Garcia	Agente	Atendimento ao Público
Priscila Dos Santos Rodrigues	Agente	Atendimento ao Público
Priscila Melo Dos Santos	Oficial	Atendimento ao Público
Rafael Rodrigues Pereira	Oficial	Administrativo
Rafael Rozalen	Oficial	Atendimento ao Público
Raquel Vieira Simiao	Oficial	Atendimento ao Público
Regiane Da Silva Costa	Oficial	Atendimento ao Público
Regina Celia Batelli	Oficial	Atendimento ao Público
Renato Cristiam Goldoni Domingos	Oficial	Atendimento ao Público
Rosemille Christine Dos Santos Nazari	Oficial	Atendimento ao Público
Sergio Henrique Barros De Menezes	Oficial	Atendimento ao Público
Sergio Mitsuyoshi Uiet	Oficial	Atendimento ao Público
Sergio Toshiro Morimoto Takiuti	Administrativo	
Silvana Andreeza	Oficial	Administrativo
Silvia Viviane De Sales Lima	Oficial	Atendimento ao Público
Simone Teresa Marinho De Resende	Agente	Atendimento ao Público
Sonia Regina Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público
Tarciso Rinaldo Da Silva	Agente	Atendimento ao Público
Tatiane Alves Da Silva	Oficial	Atendimento ao Público
Thiago Barros Beira	Oficial	Atendimento ao Público
Tu Moon Ming	Oficial	Atendimento ao Público
Vanda Claudia De Faria Ferrari Rossi	Oficial	Atendimento ao Público
Vera Lucia Alves Sierpinski	Oficial	Atendimento ao Público
Vilmar Douglas De Souza Pimenta	Agente	Atendimento ao Público
Virginia Regina De Oliveira	Agente	Atendimento ao Público
Viviane Costa De Souza Guizze	Oficial	Atendimento ao Público
Wilherston Carlos Luiz	Agente	Atendimento ao Público
William Eduardo Leandro	Oficial	Atendimento ao Público

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 06/05/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 13/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cdfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Luisa Eduarda Elias dos Santos

JOSÉ ROBERTO DO CARMO

ROSILEIDE SOUZA DA SILVA

Natália Lima Rodrigues

EMERSON ANDRÉ DA SILVA

Edna Josefa de Souza

filipe ferreira pinheiro costa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 06/05/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 11/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bauru através do endereço eletrônico unidade.bauru@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

UNIDADE SANTO AMARO	NÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	NÃO
UNIDADE GUARULHOS	SIM
UNIDADE JABAQUARA	NÃO
UNIDADE AVARÉ	NÃO
UNIDADE SOROCABA	SIM
CORREGEDORIA-GERAL	NÃO
GRUPO DE APOIO DA 1ª SUB	NÃO
UNIDADE RIO CLARO	SIM
UNIDADE FERRAZ DE WASCONCELOS	NÃO
UNIDADE LAPA	NÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	NÃO
UNIDADE SÃO CARLOS	NÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO
UNIDADE CAMPINAS	NÃO
UNIDADE ITAPETINGA	NÃO
UNIDADE SANTOS	NÃO
UNIDADE SÃO CARLOS	NÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	NÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	NÃO
UNIDADE MARÍLIA	SIM
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	NÃO
UNIDADE ARAQUARA	SIM
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO	SIM
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	NÃO
ASSESSORIA DE CONVÊNIO	NÃO
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	NÃO
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA	SIM
UNIDADE MAUÁ	NÃO
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	SIM
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó	SIM
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NÃO
REGIONAL SÃO CARLOS	NÃO
REGIONAL CRIMINAL	SIM
OUVIDORIA-GERAL	NÃO
UNIDADE LAPA	NÃO
ASSESSORIA DE CONVÊNIO	NÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO
UNIDADE RIO CLARO	NÃO
POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL	SIM
UNIDADE MAUÁ	NÃO
OUVIDORIA-GERAL	NÃO
UNIDADE SANTANA	NÃO
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	NÃO
UNIDADE JUIZ	NÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	NÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	NÃO
3ª SUBDEFENSORIA	NÃO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NÃO
UNIDADE JUIZ	NÃO
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE	SIM
UNIDADE ITAPETINGA	NÃO
UNIDADE GUARULHOS	NÃO
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES	NÃO
UNIDADE LIMEIRA	NÃO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	NÃO
UNIDADE TAUBATÉ	SIM
REGIONAL CENTRAL	NÃO
UNIDADE JABAQUARA	NÃO
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	SIM
UNIDADE ARAÇATUBA	SIM

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Vitória Soares Neves;

Maria Isabel Rojas Cabrini Ernestino;

Naime Martins Loverde.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 06/05/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 13/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico gpenteado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Livia Santos da Hora da Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 06/05/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 13/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Nicole Giovanna Cavallaro de Moraes;

Fabiana Panattoni das Neves;

Guilherme Munhoz Rodrigues;

Fabio Agren da Silva;

Adriana Rodrigues de Menezes;

Rafael Scarpellini Dos Santos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 06/05/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 13/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã através do endereço eletrônico unidade.tupa@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

GABRIELY MARCELO DOS SANTOS;

PAMELLA DA SILVA PASTREZ.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo nº 2022/0006755

Contrato nº 009/2022

Dispensa nº 009/2022

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LOCADORA: MAPEDI – ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.

CNPJ: 07.379.537/0001-53

Objeto: Locação de imóvel para a instalação da Unidade de Itaquera da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 116/2022, de 03/05/2022

Data da Assinatura: 06/05/2022

Vigência: O prazo da presente locação será de 60 (sessenta) meses

Valor total da contratação: R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais)

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO FORAM DESCLASSIFICADAS, POR NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PRAZO HÁBIL OU IRREGULARIDADE FORMAL NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, CONFORME SEGUE:

Nº OSC

1 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação, Confeitaria e Afins SP

2 Associação Central e Comunitária do Conjunto Habitacional Brasilândia B-3

3 AMEM - Associação dos Amigos do Menor pelo Esporte Maior

4 ACEB - Associação Cultural, Esportiva e Beneficente de Vila Nova Cachoeirinha

5 Associação Assistencial e Profissionalizante Visarte

O resultado final será divulgado no sítio eletrônico do FUSPP: www.fussp.sp.gov.br.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis contados desta divulgação, para interposição de recurso por parte das OSCs participantes deste certame, nos termos do artigo 4º, §8º, do Decreto n.º 61.981/2016, observados os requisitos estabelecidos no item 8.2.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE

SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Protocolo nº 425.461. Concessionária VOA SP SPE S.A. Intimação para, no prazo de 7 (sete) dias, ciência do conteúdo dos autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC.

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

"INTIMAÇÃO. Processo 029.202/2018. Protocolo 405.726/18. Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo S.A. – VIAOESTE. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, a contar da publicação, manifestar-se sobre o item 2 da Cota CJ/ARTESP nº 51/2022. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

"Processo nº 039.840/20. Protocolo nº 500.715/20. Concessionária VOA SP SPE S/A. Intimação para, no prazo de 7 (sete) dias, ciência do conteúdo dos autos. Os autos estarão disponíveis no CEDOC. "

"INTIMAÇÃO. Processo nº 017.259/2014, Protocolo ARTESP 271.775/14. VIANORTE S/A. Defiro o prazo adicional requerido. "

"INTIMAÇÃO. Processo n. 041.361/20. Protocolo 518.037. Concessionária Rodovias das Colinas S/A. Com vistas dos autos para, no prazo de 30 (trinta) dias, complementar a instrução processual."

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária ENTREVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/04355. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ENTREVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/04353. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ENTREVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/04362. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Natureza da Despesa: 33.90.39-91

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

15 – A participação (e aprovação) é obrigatória a todos os alunos matriculados no doutorado e opcional aos alunos de mestrado – exceto aos alunos de mestrado que possuem bolsa Capes, para os quais a atividade é obrigatória.

16 – Serão atribuídos 02 créditos aos alunos do IRI pela participação no PAE, desde que o aluno seja comprovadamente aprovado na atividade (com base nos relatórios finais).

17 – Somente será fornecido certificado ao aluno que concluir a Segunda Etapa com pelo menos 80% de frequência e entrega de relatório de estagiário (preenchido pelo estagiário) e da ficha de avaliação (preenchida pelo supervisor) no prazo máximo de 20 dias após o encerramento do semestre letivo.

Parágrafo único – o relatório de estagiário e a ficha de avaliação devem ser preenchidos conforme o modelo disponibilizado no site da PRPG em <https://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/o-que-pae>

18 – A supervisão do plano de trabalho ficará a cargo do professor responsável pela disciplina de graduação, cabendo orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo aluno no estágio.

Parágrafo Único - O supervisor deverá, ao final do estágio, preencher a ficha de avaliação referente às atividades desenvolvidas. O aluno ficará encarregado de acompanhar o envio da ficha de avaliação do supervisor e, quando for o caso, entregar o documento no Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa do IRI dentro do prazo estipulado pela Comissão PAE.

19 – A Comissão Coordenadora do PAE na Unidade deverá avaliar os relatórios e as fichas de avaliação, concluindo pela aprovação ou reprovação dos mesmos, tendo em vista o cumprimento das atividades realizadas e sua concordância com as previstas nos planos aprovados quando da seleção dos estagiários.

20 – Relatórios insatisfatórios deverão ser refeitos. Caso isto não ocorra, o aluno perderá o direito ao certificado, aos 02 créditos no histórico escolar e não poderá participar de uma nova seleção.

21 – A função de supervisor poderá ou não coincidir com a de orientador do estudante.

Disposições transitórias:

– O Estágio Supervisionado em Docência caracteriza-se por participação em seminários, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organização e participação em plantões para elucidar dúvidas e aplicação de provas e exercícios.

– O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido exclusivamente em disciplina de graduação e não poderá exceder 6 horas semanais.

– Os alunos de que não fazem parte do programa de pós-graduação do IRI deverão solicitar o acesso ao sistema USP Assina junto à unidade de origem. Caso a Unidade de origem não providenciar o acesso ao sistema USP Assina, deverão informar o Serviço de Pós-Graduação do IRI por e-mail e providenciar, via Sistema Janus, 3 (três) vias impressas do termo de

compromisso relativo ao estágio. As vias impressas deverão ser assinadas e entregues no Serviço de Pós-Graduação do IRI até 1 (um) dia antes do início do período letivo da graduação.

Inscrições	16/05/2022 a 05/06/2022
Data máxima para avaliação das inscrições pelos orientadores e supervisores	13/06/2022
Divulgação da classificação	22/06/2022
Previsão de homologação pela PRPG e divulgação dos bolsistas	22/07/2022
Período para encaminhamento de recursos	22 a 25/07/2022
Resultado dos recursos	27/07/2022
Data máxima para entrega do termo de compromisso	29/07/2022
Início do estágio	01/08/2022
Final do estágio	31/12/2022
Data máxima para entrega do relatório do estagiário e das fichas de avaliação	20/01/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR COMUNICADO DO PROCESSO SEI nº 2021/0001626
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO – UNIDADE LIMEIRA, realizado em 08/04/2022, em ordem de classificação.

CLASS.	NOME	PERÍODO	SEMESTRE	QUESTÃO 01	QUESTÃO 02	NOTA FINAL	MÉDIA
1º	Jaqueline de Jesus Barros do Espírito Santo	Matutino	5º Semestre	7,00	9,00	16,00	8,00
2º	Larissa de Santana Bispo	Matutino	5º Semestre	6,00	9,00	15,00	7,50
3º	Pedro Natan Paulino Lima	Matutino	5º Semestre	6,00	9,00	15,00	7,50
4º	Allyson Fernando Zambianchi de Mello	Matutino	5º Semestre	8,00	7,00	15,00	7,50
5º	Ellen Vitória Souza Magalhães	Matutino	5º Semestre	7,00	7,00	14,00	7,00
6º	Joaci da Paixão Lima	Matutino	5º Semestre	5,00	8,00	13,00	6,50
7º	Carolina Heloisa Camilo	Matutino	5º Semestre	4,00	9,00	13,00	6,50
8º	Leticia Debora Gusman Liberato Silva	Matutino	5º Semestre	5,00	8,00	13,00	6,50
9º	Noly Junior de Almeida Ribeiro	Matutino	5º Semestre	5,00	8,00	13,00	6,50
10º	Ramon de Lima Oliveira	Matutino	5º Semestre	5,00	7,00	12,00	6,00
11º	Elias Lima Maranhão	Matutino	5º Semestre	5,00	7,00	12,00	6,00
12º	Milena Rosa	Matutino	5º Semestre	4,00	7,00	11,00	5,50
13º	KAREN SOUZA STIEG	Matutino	5º Semestre	5,00	6,00	11,00	5,50
14º	Gabriel Vieira Marques	Matutino	5º Semestre	5,00	5,50	10,50	5,25
15º	Yanca Aparecida Silva	Matutino	5º Semestre	4,00	6,00	10,00	5,00
16º	Thiago Almeida Silva	Matutino	5º Semestre	4,00	6,00	10,00	5,00
17º	Vitória Aparecida Nogueira Moz Barbosa	Matutino	5º Semestre	5,00	5,00	10,00	5,00
18º	Maria Eduarda da Silva Marques	Matutino	5º Semestre	4,00	6,00	10,00	5,00
19º	Janaina Kuhl Bueno Barbosa	Matutino	5º Semestre	4,00	6,00	10,00	5,00

39º	Isabella de Karla Cardoso de Jesus	Qualquer período	10º Semestre	6,00	6,00	6,00
40º	Beatriz Madsen dos Santos	Matutino	9º Semestre	6,00	6,00	6,00
41º	ARIADINES DA SILVA ANASTACIO	Matutino	9º Semestre	5,75	5,75	5,75
42º	ÍRIA FAGUNDES EPISCOPO	Matutino	9º Semestre	5,75	5,75	5,75
43º	RENATA DA SILVA OLIVEIRA	Qualquer período	5º Semestre	5,75	5,75	5,75
44º	Jennifer Barreira Carlota da Silva	Qualquer período	9º Semestre	5,75	5,75	5,75
45º	Gabriele Santos Ferreira	Matutino	5º Semestre	5,75	5,75	5,75
46º	Gabriela D'Ottaviano Vieira	Vespertino	5º Semestre	5,75	5,75	5,75
47º	VANESSA LIRA MORAES	Matutino	6º Semestre	5,50	5,50	5,50
48º	Elaine Aparecida da Silva Milanez Ramos	Vespertino	6º Semestre	5,50	5,50	5,50
49º	Ana Cristina Batista de Lima	Matutino	5º Semestre	5,50	5,50	5,50
50º	Paula Medinilla de Castilho	Vespertino	5º Semestre	5,50	5,50	5,50

CONSELHO SUPERIOR COMUNICADO DO PROCESSO SEI nº 2021/0001626

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO – UNIDADE ARAÇATUBA, realizado em 08/04/2022, em ordem de classificação.

CLASS.	NOME	PERÍODO	SEMESTRE	QUESTÃO 1	QUESTÃO 2	QUESTÃO 3	QUESTÃO 4	QUESTÃO 5	NOTA FINAL	MÉDIA
1	Leonardo Andrade Marçal Vieira	Matutino	5º Semestre	6,00	8,25	9,00	8,00	5,00	36,25	7,25
2	Yasmin Leão Maia da Cruz	Matutino	5º Semestre	6,50	7,25	8,25	7,50	5,50	35,00	7,00
3	Mayleen Amanda Garçon Sant'ana	Matutino	5º Semestre	5,75	6,25	9,75	4,00	3,00	28,75	5,75
4	Franciele Karine da Silva	Matutino	7º Semestre	6,00	6,50	5,50	6,50	4,00	28,50	5,70
5	Aghatta Rocha Martins de Oliveira	Qualquer período	7º Semestre	4,00	7,25	6,00	7,00	3,00	27,25	5,45
6	Helôisa Francisco Duarte	Vespertino	7º Semestre	5,50	6,50	5,00	3,50	4,50	25,00	5,00

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração, de 06-05-2022

Tornando pública a abertura do Concurso Público ordinário para a reposição de vagas já existentes e composição de cadastro de reserva, decorrentes de impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito.

Inscrições: de 07-05-2022 a 19-05-2022.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/6PtpLs9hc6>

Aplicação da Prova: 20-05-2022, das 13hs às 17hs.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Continuado 2022, devendo o Capítulo VII ser observado naquilo que couber.

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do referido Edital e estará disponível no período previsto para duração da prova.

REGIONAL - UNIDADE - VAGAS MANHÃ - VAGAS TARDE
PRESIDENTE PRUDENTE - PRESIDENTE PRUDENTE - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA
RIBEIRÃO PRETO - BARRETOIS - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA
RIBEIRÃO PRETO - RIBEIRÃO PRETO - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA
SANTOS - GUARULHOS - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA
SANTOS - PRAIA GRANDE - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA
MARÍLIA - MARÍLIA - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA
MARÍLIA - TUPÁ - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA
SÃO CARLOS - RIO CLARO - CADASTRO RESERVA - CADASTRO RESERVA

Negócios Públicos

GOVERNO

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Processo SEGOV-PRC-2021/01194

Contrato nº 01/2022

Pregão Eletrônico nº 01/2022

Parecer Jurídico nº CJ/SG nº 04/2022 de 05/01/2022

Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO

Contratada: ALPHA SECURE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica para os Palácios do Governo.

Valor total estimado: R\$ 10.260.000,00

Notas de empenho: 2022NE00136

Programa de Trabalho: 04122510062340000

Natureza de Despesa: 339039919

Vigência: 30 (trinta) meses

Assinatura: 01/04/2022

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Processo SEGOV-PRC-2021/0504

Concorrência nº 02/2022

Contrato nº 02/2022

Parecer Jurídico nº CJ/SG nº 05/2022 de 05/01/2022

Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO e CASA CIVIL

Contratada: SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Permissão de uso remunerado de área destinada à exploração de lanchonete e cafeteria no Palácio dos Bandeirantes.

Valor total estimado: R\$ 1.613.085,12

Valor total estimado por Secretaria: R\$ 1.349.031,60 para a Secretaria de Governo e R\$ 264.053,52 para a Casa Civil.

Notas de empenho: 2022NE00157

Programa de Trabalho: 04122510062340000

Natureza de Despesa: 339039999

Vigência: 12 (doze) meses com início em 15 de maio de 2022 e término em 14 de maio de 2023

Assinatura: 27/04/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo SG-PRC-2020/00360

Parecer Jurídico CJ/SG nº 54/2022 de 16/03/2022

Pregão Eletrônico nº 09/2020

Contrato nº 04/2020

Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO

Contratada: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: O objeto fica acrescido em 16,45%.

Valor Total Estimado: R\$ 2.608.946,27

Data de Assinatura: 01/04/2022

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Processo SEGOV-PRC-2021/02909

Pregão Eletrônico nº 02/2022

Contrato nº 02/2022

Parecer Jurídico nº CJ/SG nº 268/2021 de 15/12/2021

Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO

Contratada: BASIC ELEVADORES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, mensal, corretiva e emergencial e assistência técnica para equipamento de transporte vertical para o Palácio dos Bandeirantes.

Valor total estimado: R\$ 14.100,00

Notas de empenho: 2022NE00142

Programa de Trabalho: 04122510062340000

Natureza de Despesa: 33903980

Vigência: 15 (quinze) meses com início em 11 de abril de 2022 a 10 de julho de 2023.

Assinatura: 06/04/2022

CONSELHO SUPERIOR

COMUNICADO DO PROCESSO SEI nº 2021/0001626

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO – UNIDADE JUNDIAÍ, realizado em 01/04/2022, em ordem de classificação.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS

CLASS.	NOME	PERÍODO	SEMESTRE	QUESTÃO 01	QUESTÃO 02	QUESTÃO 03	QUESTÃO 04	NOTA FINAL	MÉDIA
1	Felipe Machado	Vespertino	9º Semestre	9,00	8,00	3,00	9,00	29,00	7,25
2	Raphaella Deberaldini	Vespertino	7º Semestre	7,00	9,00	4,00	4,00	24,00	6,00
3	Caio Mingotte de Almeida	Vespertino	6º Semestre	7,00	7,00	5,00	3,50	22,50	5,63
4	Alberto Aparecido de Jesus	Qualquer período	6º Semestre	3,00	6,00	3,00	10,00	22,00	5,50
5	Larissa Faria Souza Oliveira	Vespertino	9º Semestre	7,00	6,00	4,00	4,00	21,00	5,25
6	Gabriel Santana de Sales	Vespertino	6º Semestre	7,00	6,00	4,00	3,00	20,00	5,00
7	Daniella Peixoto Pereira	Vespertino	7º Semestre	4,00	6,00	6,00	4,00	20,00	5,00
8	Vitor Cúrcio Oliveira de Jesus	Matutino	5º Semestre	5,00	7,00	4,00	4,00	20,00	5,00

CONSELHO SUPERIOR

COMUNICADO DO PROCESSO SEI nº 2021/0001626

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO – UNIDADE JAÚ, realizado em 08/04/2022, em ordem de classificação.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS

CLASS.	NOME	PERÍODO	SEMESTRE	QUESTÃO 01	QUESTÃO 02	NOTA FINAL	MÉDIA
01	Laura Chiaramonte Feltre	Vespertino	7º Semestre	9,00	9,00	18,00	9,00
02	Aureo Ferrari Pimentel	Qualquer período	7º Semestre	9,00	9,00	18,00	9,00
03	Talita Lamonica Oliveira dos Reis	Qualquer período	7º Semestre	9,00	9,00	18,00	9,00
04	Matheus Harrison Snoldo	Matutino	5º Semestre	10,00	8,00	18,00	9,00
05	Geovana Oliveira Franco	Qualquer período	5º Semestre	8,00	8,00	16,00	8,00
06	João Pedro Savian	Matutino	5º Semestre	9,00	7,00	16,00	8,00
07	Matheus Vendramini Fantucci	Matutino	5º Semestre	9,00	7,00	16,00	8,00
08	Larissa Renata Rodrigues	Matutino	5º Semestre	6,00	9,00	15,00	7,50
09	Dafne Fonseca Martins	Vespertino	9º Semestre	6,00	8,00	14,00	7,00
10	Victor Favero Aparecida	Qualquer período	7º Semestre	7,00	7,00	14,00	7,00

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

a) Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Instituto de Biociências – Campus de Rio Claro – SP, localizado na Avenida 24-A, 1515, Bela Vista – Rio Claro – SP, CEP 13506-900;

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços: para item 01, a empresa LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.079.414/0001-18, estabelecida na Rua Guarujá, nº 261, Jardim Alpino, CEP: 15.810-270, na cidade de Catanduva-SP, Telefone (16) 3252-9512 e e-mail licitacao@lucipharma.com.br e para o item 02, a empresa ADP DENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.421.197/0001-07, estabelecida na Rua dos Lemes, nº 59, Jardim Eldorado, CEP: 13.630-137, na cidade de Pirassununga-SP, Telefone (19) 3090-2635 e email adpdental.licitacoes@gmail.com.

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item - Descrição - Unid. - Qtde estimada 06 meses - Valor unitário

1 - Higienizador; Em Alcool Gel; Composto de 70% Etanol, Bactericida, Aldeído; Indicado para Higienização Das Maos; Acondicionado Em Galao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm Determinados Pela Anvisa; Validade Minima Na Data Da Entrega de 12 Meses, de Acordo Com a Legislaçao Vigente; marca Total Pure - Galão 5l - 700 - R\$ 28,50

2 - Higienizador; Em Líquido; Composto de Alcool Etilico a 70%; Indicado para Desinfecçao de Superficie e Artigos Semi-criticos Nao Criticos; Acondicionado Em Frasco Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; de Acordo Com a Legislaçao Vigente; marca Lavat'ory - Galão 5l - 500 - R\$ 25,90

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações de que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, no endereço <http://www.esancoes.sp.gov.br>, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário - artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, no endereço <http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>, e a Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço <https://www.tce.sp.gov.br/apenados>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se o item 2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Rio Claro, 28 de abril de 2022.
PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Prof Dr José Euzébio de Oliveira Souza Aragão
Diretor
RG nº xx.xxx.xxx-xx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx
PELA DETENTORA:

Renato Ezarchi
Procurador
RG nº xx.xxx.xxx-x e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx
LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
1ª CLASSIFICADA: ITEM 01

Ivan Eduardo Bruniera
Sócio Proprietário
RG nº x.xxx.xxx-x e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx
ADP DENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
1ª CLASSIFICADA: ITEM 02
TESTEMUNHAS:

Luís Guilherme de Carvalho Abdalla
RG nº xx.xxx.xxx-xx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx

Andréia Soares Coelho Bordon
RG nº xx.xxx.xxx-x e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022-CSJRP
PROCESSO nº 260/2022-CSJRP
OFERTA DE COMPRA Nº 102324100612022OC00020
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/05/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2022 – às 9h00

O Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, por intermédio do Senhor Prof Dr Paschoal Barretti, RG nº 9.546.168 e CPF nº 034.430.398-5, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada na Rua Cristóvão Colombo nº 2265 – Jardim Nazareth – São José do Rio Preto - SP, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS sob o regime de empreitada por preço unitário, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedor do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**CAMPUS DE SÃO PAULO
Instituto de Artes**
INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS DE SÃO PAULO
PROCESSO N.º 132-2022 - IA/UNESP
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR de 05/05/2022

RATIFICO, com fundamento no Artigo 26, "caput", da Lei Federal num. 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO COMUM, fundamentada no art. 24, inc. II da mesma Lei, de que trata o Processo num. 132-2022 - IA/UNESP,

referente a conserto de canais diretos, pic gravado e display queimados de 01 módulos de dimmer mx 1220 ditel, no valor R\$1800,00(hum mil e oitocentos reais). As despesas decorrentes da contratação da empresa ASSITECHI ASSISTENCIA TECNICA DE ILUMINACAO LTDA. onerarão a dotação atribuída ao subelemento 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, do orçamento do Instituto de Artes, Campus de São Paulo, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", devidamente comprometidos.

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Encontra-se aberta na UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP – INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 03/2022-ICTS – Oferta de Compra 102326100612022OC00007, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

O PREGÃO ELETRÔNICO, para participação exclusiva de micro empresa (me) e empresa de pequeno porte (epp) e cooperativas, será realizado por meio eletrônico no site www.bec.sp.gov.br. O início do recebimento das propostas será dia 09/05/2022. O início da sessão pública será 19/05/2022 às 09:00hs. O edital poderá ser consultado e as propostas enviadas por meio do endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Divisão Técnica Administrativa / Seção Técnica de Materiais, no seguinte endereço: Av. Três de Março 511, Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP – CEP 18087-180, a partir de 09/05/2022 - de 2ª à 6ª feira, nos seguintes horários: das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas. As informações também poderão ser obtidas pelos sites: www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br, <http://www.sorocaba.unesp.br/#/licitacoes/>, www.negociospublicos.com.br, www.pregao.sp.gov.br ou solicitação de informações pelo email compras.icts@unesp.br.

CAMPUS DE ITAPEVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - ABERTURA
Encontra-se aberto no Campus de Itapeva da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AO EDITAL 01/2021 – CGB – APOIO AO RETORNO DOS DISCENTES ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NAS BIBLIOTECAS DA UNESP, conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da Oferta de Compra nº 102331100612022OC00002.

A abertura da sessão pública "on line" será no dia 20/05/2022, às 09h30, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido das 08h00 do dia 09/05/2022 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Área de Materiais da Divisão Técnica Administrativa do Campus de Itapeva da UNESP, sito na Rua Geraldo Alckmin, 519, Vila Nossa Senhora de Fátima, Itapeva/SP (compras.itapeva@unesp.br). EDITAL NA ÍNTEGRA CONSTANTE DOS SITES www.bec.sp.gov.br ou www.unesp.br/licitacao.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - ABERTURA
Encontra-se aberto no Campus de Itapeva da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CORTE E GRAVAÇÃO A LASER PARA ATENDER AO PROJETO "CULTIVO E TRANSFORMAÇÃO DO BAMBÚ COMO ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL PARA GERAÇÃO DE RENDA NA AGRICULTURA FAMILIAR." CONVÊNIO MCTI 8129532014, conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da Oferta de Compra nº 102331100612022OC00003. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 20/05/2022, às 14h30, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido das 08h00 do dia 09/05/2022 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Área de Materiais da Divisão Técnica Administrativa do Campus de Itapeva da UNESP, sito na Rua Geraldo Alckmin, 519, Vila Nossa Senhora de Fátima, Itapeva/SP (compras.itapeva@unesp.br). EDITAL NA ÍNTEGRA CONSTANTE DOS SITES www.bec.sp.gov.br ou www.unesp.br/licitacao.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - ABERTURA
Encontra-se aberto no Campus de Itapeva da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CORTE E GRAVAÇÃO A LASER PARA ATENDER AO PROJETO "CULTIVO E TRANSFORMAÇÃO DO BAMBÚ COMO ALTERNATIVA SUSTENTÁVEL PARA GERAÇÃO DE RENDA NA AGRICULTURA FAMILIAR." CONVÊNIO MCTI 8129532014, conforme condições e especificações constantes do Edital, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da Oferta de Compra nº 102331100612022OC00003. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 20/05/2022, às 14h30, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido das 08h00 do dia 09/05/2022 até o dia e horário previstos para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Área de Materiais da Divisão Técnica Administrativa do Campus de Itapeva da UNESP, sito na Rua Geraldo Alckmin, 519, Vila Nossa Senhora de Fátima, Itapeva/SP (compras.itapeva@unesp.br). EDITAL NA ÍNTEGRA CONSTANTE DOS SITES www.bec.sp.gov.br ou www.unesp.br/licitacao.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando nos termos do Artigo 5º, Inciso II e Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado o DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 006953/2022-FAMESP/HC, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MONITOR, TABLET, NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR, TECLADO, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO HCFMB, da empresa NATALIA BENTO FUMIS 393502878-46. - CNPJ 26.617.105/0001-88, no valor total de R\$ 65.865,20 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP
RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000187/2022-FAMESP/HC
Processo: 006953/2022-FAMESP/HC
Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 000015/2022-FAMESP/HC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MONITOR, TABLET, NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR, TECLADO, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO HCFMB

Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP

Autorização de Fornecedor n.º: 000187/2022-FAMESP/HC
Quantidades: 01 lote de equipamentos de informática composto por: 05 monitores de vídeo 19,5"; 01 tablet de 10,4"; 02 notebooks; 01 scanner de mesa; 05 microcomputadores; 01 teclado wireless.

Valor Unitário: R\$ 65.865,20 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Valor Total: R\$ 65.865,20 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Contratado: NATALIA BENTO FUMIS 393502878-46. - CNPJ 26.617.105/0001-88

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega

Data da emissão do Autorização de Fornecimento: 25 de março de 2022

PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

COMUNICADO Nº 003/2022-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DAS ANÁLISES DAS PROPOSTAS ofertadas na sessão do Pregão eletrônico nº 015/2022-FAMESP/BAURU, realizado no dia 04/04/2022 às 09:15 horas no Portal Eletrônico da FAMESP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E FUNCIONÁRIOS DA MATERNIDADE SANTA ISABEL, PELO PERÍODO DE 30 MESES., Conforme análise feita pela Equipe Técnica e pela Célula de Contratos da FAMESP/BAURU para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

LOTE - EMPRESA - RESULTADO

I - TRYX AÇÕES INTELIGENTES LTDA - REPROVADA

Na continuidade, fica convocada a empresa NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. no dia 09/05 às 10:00, para negociação.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

--

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Compra Mediante Orçamentos, com base nos termos do Artigo 6º, Inciso II, c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 5038/2022-FAMESP/BAURU, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE FIREWALL, MANUTENÇÃO, SUPORTE E OUTROS SERVIÇOS PERTINENTES AO OBJETO PARA AS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 24 MESES, da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, sendo o valor total do contrato de R\$ 56.880,00.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

Resumo do Termo de Contrato n.º 007/2022-FAMESP/HEB
Processo: - 5038/2022-FAMESP/BAURU.

Modalidade:

Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: - 007/2022-FAMESP/HEB.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Estadual de Bauru.

Contratada: - TELEFONICA BRASIL S/A.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE FIREWALL, MANUTENÇÃO, SUPORTE E OUTROS SERVIÇOS PERTINENTES AO OBJETO PARA AS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 24 MESES.

Vigência: - 24 (Vinte e Quatro) Meses.

Valor Mensal: - R\$ 2.370,00.

Valor Total do Contrato: - R\$ 56.880,00.

Data da Assinatura: - 04/04/2022.

OBS.: *PUBLICADO NESTA DATA, POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo:

61